



INDICAÇÃO Nº _____/2018

Autor: Vereador João Bechara Netto

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Indico, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Dr. Thiago Peçanha Lopes, em atendimento as solicitações que nos foram apresentadas, a realização de estudos visando a **Elaboração de Projeto de Lei que institui complementação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, e que o mesmo seja na forma de cartão magnético para uso exclusivo e restrito nos estabelecimentos comerciais do Município de Itapemirim.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 18 de outubro de 2018.

João Bechara Netto

Vereador – PV

JUSTIFICATIVA:

A realização da presente propositura será de grande valia para o Município, especialmente para o nosso comércio, que vem enfrentado uma grave crise econômica e financeira sem precedentes. Ressaltamos que com a falta de emprego e geração de renda, o comércio a cada dia vem sofrendo de forma nunca vista nos últimos anos. Vale salientar que atualmente temos em nosso quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Itapemirim, 2.804 (dois mil oitocentos e quatro) servidores.



Sendo assim, teremos um montante dispendido em cartão magnético no valor de R\$ 841.200,00 (oitocentos e quarenta e um mil e duzentos reais), isso seria apenas mensal, resultando em um valor anual de R\$ 10.094.400,00 (dez milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Somado a isso, ainda temos a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto que possui em seu quadro atual de servidores, 132 (cento e trinta e dois) efetivos e 04 (quatro) comissionados, que representariam também o dispêndio mensal de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) e anual de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) por gasto neste cartão de auxílio alimentação.

Dessa forma, a Elaboração de um Projeto de Lei que institui complementação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta por parte do Poder Executivo Municipal, representa incentivo, ânimo e motivação ao comércio de nossa cidade, pois serão injetados anualmente o montante de R\$ 11.073.600,00 (onze milhões, setenta e três mil e seiscentos reais) no comércio local, aquecendo a economia e favorecendo a geração de empregos e renda.

Vale salientar que o objetivo primordial dessa propositura é que os recursos ora mencionados circulem dentro do Município para que possamos dar “vida nova” ao comércio de todas as regiões do nosso querido Itapemirim, proporcionando ao nosso povo melhor qualidade de vida e condições de sobrevivência para nossos munícipes.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta nossa propositura, cujo assunto representa o anseio dos comerciantes e servidores públicos de nosso Itapemirim.

Na esperança de que o Executivo será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas apoio a presente proposição.